

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO DO ZM Notícias
EM, 15 de Maio de 2009

DECRETO Nº. 8.346. DE 14 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Legislativo nº 704/2009, publicado no Jornal Hora H do dia 19.03.2009, que sustou os efeitos dos Decretos Municipais nºs 8.309/2009 e 8.318/2009,
CONSIDERANDO a necessidade de compor a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOB, criada pela Lei nº 3.980/2009, publicada no Jornal ZM Notícias do dia 01.05.2009,
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 10 da mencionada Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto Legislativo acima citado, cessando-se os efeitos dos Decretos Municipais 8.309/2009 e 8.318/2009, publicados no Jornal ZM Notícias nos dias 10.02.2009 e 17.03.2009, respectivamente.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo I e na forma nele mencionado, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos novos cargos em comissão e funções gratificadas, cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização, resultando um saldo positivo de R\$ 15,00 (quinze) reais, a ser utilizado em possíveis transformações futuras.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Ficam transferidos, os cargos em comissão constantes do Anexo II e na forma nele mencionado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01.05.2009.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de maio de 2009.

ANEXO I - CARGOS TRANSFORMADOS									
CARGOS TRANSFORMADOS					CARGOS E FUNÇÕES NOVOS				
Secretaria	Simb.	Quant.	Código Identif.	Cargos em Comissão	Simb.	Quant.	Código Identif.	Cargos em Comissão	Nova Secretaria
SEMUG	AS	14	AS-531 a AS-539, AS-507 a AS-510, e AS-728.	Assessor de Governo	SM	1	SM-049	Secretário Municipal	SEMOB
					SM	1	SM-050	Assessor Especial do Prefeito	SEMUG
					SS	4	SS-218 a SS-221	Assessor Técnico Especializado	SEMOB
SEMCID	AS	4	AS-079 a AS-082	Assessor Técnico	CC-2	5	C2-524 a C2-528	Assistente de Gabinete	SEMOB
					CC-3	3	C3-204 a C3-206	Auxiliar de Gabinete	SEMOB
SEMCID	AS	1	AS-261	Assessor de Gabinete	FG-1	3	F1-237 a F1-239	Função Gratificada I	SEMOB
					FG-2	3	F2-038 a F2-040	Função Gratificada II	SEMOB
SEMUG	CC-1	23	C1-700 a C1-722	Assessor Especial	FG-2	1	F2-041	Função Gratificada II	SEMUG
					FG-3	3	F3-025	Função Gratificada III	SEMOB
SEMUG	AS	20	AS-511 a AS-530	Assessor de Governo	AS	20.	AS-511 a AS-530	Assessor Técnico	SEMOB

ANEXO II - CARGOS TRANSFERIDOS					
CARGOS EM COMISSÃO					Nova Secretaria
Secretaria	Código Identificador	Cargos em Comissão		Simb.	Quant.
HGNI	SA-001	Secretário Adjunto		SA	1
SEMAC	SA-009 e SA-016	Secretário Adjunto		SA	2
SEMCID	SA-059	Secretário Adjunto		SA	1
SEMCID	SA-041	Secretário Adjunto		SA	1
SEMCID	SA-045	Secretário Adjunto		SA	1
SEMUG	SS-176 a SS-180	Assistente Especial do Secretário		SS	5
SEMCID	SS-025	Subsecretário		SS	1
SEMCID	SS-030	Assessor Técnico Especializado		SS	1
SEMUG	C1-676 a C1-695	Assessor Especial		CC-1	20
SEMCID	C2-107 a C2-110	Assistente de Gabinete		CC-2	4
SEMUG	C2-394	Assistente de Gabinete		CC-2	1